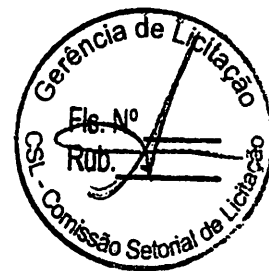




**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Licitações**



**Contrato Administrativo nº. 37.1.02/2020**

**Referência: Pregão nº. 0.10.29/2020**

**Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.29/2020 DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado o licitante **JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.041.130/0001-80, sediado(a) na Av. Prefeito Inácio José Feitosa, 329, centro, MONTEIRO/PB, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 975928, expedida pela (o) SSP/PB e CPF nº 436.390.114-49, na qualidade de **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.29/2020 DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS E INSTALAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

**CONSIDERADO** a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 37.1.02/2020, decorrente do Processo de Licitação nº 037/2020– Pregão nº 0.10.29/2020, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente termo aditivo:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Licitações**



Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 28.256,84 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 74.245,84 (Setenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – ITENS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT ADT	V. Unitário	V. Total
1	VIDRO TEMPERADO DE 08 mm INCOLOR	M <sup>2</sup>	62	R\$ 233,33	R\$ 14.466,46
2	VIDRO TEMPERADO DE 10 mm INCOLOR	M <sup>2</sup>	12	R\$ 256,66	R\$ 3.079,92
4	VIDRO COMUM DE 04 mm INCOLOR	M <sup>2</sup>	25	R\$ 150,50	R\$ 3.762,50
6	ESPELHO NACIONAL CORTADO 4 mm	M <sup>2</sup>	6	R\$ 221,66	R\$ 1.329,96
10	PUXADOR CROMADO/ COR EIXO 30	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
19	SUPORE DE CANTO OU CENTRO PARA VIDRO	UND	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
24	FECHADURA 520 P/ PORTA DE VIDRO PIVOTANTE COMPLETA VIDR/ VIDRO	UND	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00
26	FECHADURA 510 P/ PORTA DE VIDRO CORREDIÇA COMPLETA VIDRO/ VIDRO	UND	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
30	ALUMINIO NATURAL FOSCO OU BRANCO	MT	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
35	PORTA EM PVC COM ALUMINIO	M <sup>2</sup>	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
42	CONCERTO EM FORRO PVC	UND	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
43	RETIRAR OU MONTAR PORTA DE VIDRO OU JANELA	UND	12	R\$ 60,00	R\$ 720,00

A



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gerência de Licitações**



**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:**

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 11 de Novembro de 2020.

**ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**  
**PELA CONTRATANTE**

**JOSE FLAVIO TORRES BEZERRA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF: 032.098.924-07

CPF: 079.772.574-16.